

**Lei N° 784, de 01 de Julho de 2004, Publicada no
Informativo Municipal, N° 183, Período de 01 a 15 de
Julho de 2004.**

LEI N° 784, DE 01 DE JULHO DE 2004

(Autoria do Projeto de Lei: Vereador João Batista Pazzini)

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e eu, prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado RUA ANTÔNIO FERRAZ RIBEIRO, a atual Rua

2 que liga a Rua 4 a Rua Sebastião Lopes Ferraz, no Bairro Primavera.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de julho de 2004.

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL